

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Re: Esclarecimentos - PE nº 004/2025 - Estabilização de solos.

De : SEIOP - COMGES <cooad.e.pgpc@gmail.com>

qui., 31 de jul. de 2025 - 10:33

Assunto : Re: Esclarecimentos - PE nº 004/2025 -
Estabilização de solos.**Para :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

Prezados, bom dia!

Referente ao pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, cujo objeto é ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM ESTABILIZADOR IÔNICO LÍQUIDO.

O profissional não é utilizado 2h ao longo de todo o mês. Conforme formação de custo, utiliza-se 2h por dia, para colher amostra de um trecho. Neste caso, foi considerado o custo de 0,009091 mês, cujo custo é de R\$ 6.112,48, que acrescido do BDI chega a R\$ 7.640,60 e o valor unitário resultou em R\$ 69,46.

O valor atualmente apresentado encontra-se similar ao valor de mercado para o m² da solução aplicada, conforme consultas realizadas com empresas que oferecem o serviço, que se encontram igual ou superior a R\$ 97,74. O custo unitário de cada item que compõe o valor do m² é proveniente de uma planilha Oficial utilizada pelo estado do Rio de Janeiro e não cabe a esta equipe técnica se manifestar.

—
Atenciosamente,

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Em ter., 29 de jul. de 2025 às 17:18, Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br> escreveu:

De: "licitação" <licitacao@obras.rj.gov.br>**Para:** "comges seiop" <comges.seiop@gmail.com>**Itens enviados:** Terça-feira, 29 de Julho de 2025 17:07:47**Assunto:** Fwd: Esclarecimentos - PE nº 004/2025 - Estabilização de solos.

Prezados,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, cujo objeto é ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM ESTABILIZADOR IÔNICO LÍQUIDO.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
SEIOP/COMISPC

De: "Karla Arruda" <licite.visinal@gmail.com>**Para:** "licitação" <licitacao@obras.rj.gov.br>

Itens enviados: Terça-feira, 29 de Julho de 2025 15:59:34

Assunto: Esclarecimentos - PE nº 004/2025 - Estabilização de solos.

Prezados, boa tarde!

A VISINAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.208.808/0001-64, vem através da presente solicitar esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Estabilização de solos.

Questionamento de Verificação de Quantitativo - Item 1.1.2 - 05.105.0147-0 (Mão de Obra para Laboratorista "A", inclusive encargos sociais)

Gostaria de confirmar se o quantitativo utilizado para o item 1.1.2 está correto.

É razoável que um item, cuja utilização do profissional se limita a apenas **2 horas ao longo de todo o mês**, represente **70% do custo total** de um projeto ou orçamento?

Seguindo a mesma lógica aplicada ao item 1.5.1, cuja memória de cálculo divide as horas efetivamente utilizadas pela jornada mensal de trabalho e pela área correspondente, temos:

Fórmula utilizada no item 1.5.1:
 $(8h / 220h) / (200 \times 7)m^2$

Aplicando esse mesmo raciocínio ao item 1.1.2, a fórmula não deveria ser:

Fórmula sugerida para o item 1.1.2:
 $(2h / 220h) / (100 \times 7)m^2$

Solicito, por gentileza, a revisão do cálculo e a justificativa para o valor atualmente apresentado.

Atc,

Karla Arruda

--

Atenciosamente,

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP